

## **O Fundo Verde do Clima deve avaliar de forma completa as políticas e práticas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e exigir condições para sua acreditação**

*Julho de 2019*

O Conselho do Fundo Verde do Clima (GCF, em inglês) está considerando uma aplicação para a acreditação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O processo de acreditação do BNDES é uma oportunidade para fortalecer as políticas e procedimentos do banco, delineadas para identificar, reconhecer e remediar impactos sociais e ambientais ligados às suas atividades e operações.

Com a administração do novo Presidente Jair Bolsonaro, o Brasil está sofrendo graves retrocessos em suas políticas e agendas ambientais, sociais e climáticas. Agências ambientais brasileiras estão sendo desmanteladas, enquanto mecanismos renomados e eficazes como o Fundo Amazônia estão sob-risco de se tornarem inoperantes ou até eliminados. Nesse contexto, a efetividade da governança socioambiental do país e seus instrumentos, agências e instituições correm riscos de serem enfraquecidos.

Buscando cumprir seu mandato em promover uma mudança de paradigma visando à baixa emissão e os caminhos para o desenvolvimento resiliente às mudanças climáticas, dentro do contexto do desenvolvimento sustentável<sup>1</sup>, o GCF deve garantir que os sistemas e instituições locais estão adequadamente equipados

---

<sup>1</sup> Como descrito na Política Social e Ambiental do GCF, adotado no início de 2018. Disponível em: <[https://www.greenclimate.fund/documents/20182/574763/GCF\\_policy\\_-\\_Environmental\\_and\\_Social\\_Policy.pdf/aa092a12-2775-4813-a009-6e6564bad87c](https://www.greenclimate.fund/documents/20182/574763/GCF_policy_-_Environmental_and_Social_Policy.pdf/aa092a12-2775-4813-a009-6e6564bad87c)>. Acesso em 4 Jul. 2019

para entregar os resultados sustentáveis esperados pelo Fundo. O GCF deve analisar com cuidado as políticas socioambientais do BNDES, e garantir que essa aprovação esteja condicionada aos compromissos e passos medidos pelo Banco, com apoio político do governo brasileiro, para fortalecer suas políticas e procedimentos no sentido de responder aos seguintes elementos relacionados:

1. Divulgação das informações socioambientais (E&S);
2. Desenho das políticas socioambientais (E&S) e ferramentas de monitoramento;
3. Padrões de direitos humanos, direitos dos povos indígenas e outras comunidades tradicionais;
4. Ouvidoria;
5. Compromissos sobre mudanças climáticas.

## **1. Divulgação das informações socioambientais (E&S)**

O BNDES desenvolveu significativamente suas práticas de divulgação de informações nos últimos anos. Em seu Portal da Transparência<sup>2</sup>, o BNDES divulga dados compostos pelos aspectos financeiros dos projetos e suas localizações geográficas.

Entretanto, o Banco continua a falhar na divulgação de informações essenciais sobre as avaliações socioambientais dos projetos e programas – incluindo análises de impactos e riscos potenciais anteriores a aprovação – assim como os planos de ação para mitigar e remediar impactos e falhas detectadas<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> BNDES. Portal da Transparência. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/>>. Acesso em 3 Jul. 2019.

<sup>3</sup> INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). Política socioambiental do BNDES: presente e futuro. Disponível em: <<https://www.conectas.org/arquivos/editor/files/Miolo%20BNDES%20-%20v2%2018x24%20WEB.pdf>>. Acesso em 3 Jul. 2019.

Isso também se aplica a todos os projetos de infraestrutura que se beneficiam das linhas de crédito que apóiam a exportação de bens e serviços de engenharia de companhias brasileiras (completos ou em progresso), cujas informações socioambientais na página web do BNDES continuam faltando.

### **Recomendações**

- Exigir que o BNDES divulgue todos os documentos relacionados aos projetos que possuam questões socioambientais, para projetos financiados pelo GFC e para os não financiados pelo GCF;
- Exigir que o BNDES divulgue documentos-chave preparados durante o ciclo de vida dos projetos. Para o caso de projetos fora do Brasil, o BNDES deve divulgar documentos-chave, como estudos desenvolvidos por consultores locais e independentes, responsáveis por determinar a conformidade com os requisitos ambientais para a execução do projeto e análises internas socioambientais (E&S);
- Recomendar que o BNDES trace claramente as condições e exigências para evocar segredo bancário (para o Banco e as companhias apoiadas) em sua política de transparência, que deve estar alinhada com padrões internacionais de transparência e participação em questões públicas.

## **2. Organização das políticas socioambientais e mecanismos de monitoramento**

Atualmente, o BNDES dispõe de um conjunto diverso de políticas, instrumentos, resoluções específicas por setor e guias. Entretanto, o Banco poderia ser mais transparente sobre seu cumprimento, aplicação coerente e seus processos, para garantir melhorias. O cumprimento de suas próprias políticas socioambientais e

instrumentos nos projetos financiados no exterior também são necessários para garantir que o impacto do desenvolvimento destes projetos seja consistente com padrões internacionais de sustentabilidade.

Melhorias significativas podem ser observadas nos padrões socioambientais adotados na gestão do Fundo Amazônia, apoiado por doações da Noruega e Alemanha, incluindo aspectos relacionados à transparência e participação da sociedade civil. Entretanto, práticas similares ainda necessitam ser convencionalizadas dentro do portfólio principal de empréstimos do BNDES, e atualmente na administração Bolsonaro<sup>4</sup>, o futuro do Fundo Amazônia está sob ameaça.

### **Recomendações**

- Exigir que o BNDES divulgue periodicamente relatórios de monitoramento desenvolvidos por departamentos internos e membros externos durante o ciclo do projeto;
- Exigir que o BNDES consulte comunidades e organizações da sociedade civil em diferentes etapas do projeto, desde o planejamento, implementação, até o monitoramento e avaliação.

### **3. Padrões de direitos humanos, direitos dos povos indígenas e outras comunidades tradicionais**

A Diligência Induzida de Direitos Humanos (HRDD, em inglês) é um

---

<sup>4</sup> Globo, Ministro do Meio Ambiente e embaixadores admitem hipótese de extinção do Fundo Amazônia, 7/3/2019, <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/07/03/ministro-do-meio-ambiente-e-embaixadores-admitem-hipotese-de-extincao-do-fundo-amazonia.ghtml> (Acesso em 4 Jul.2019)  
Deutsche Welle, Noruega e Alemanha admitem hipótese de extinção do Fundo Amazônia, 7/3/2019 <https://www.dw.com/pt-br/noruega-e-alemanha-admitem-hipotese-de-extincao-do-fundo-amazonia/a-49464888?> (Acesso em 4 Jul.2019)

processo de gestão de riscos constantes, que identifica, prevê, mitiga e considera quanto uma companhia reconhece seus impactos adversos nos direitos humanos. O BNDES não incorporou o HRDD em nenhum estágio de seus projetos, o que levou as Nações Unidas a “encorajar o Banco Brasileiro de Desenvolvimento (BNDES) a garantir que os projetos financiados pelo banco incluam salvaguardas contra impactos adversos aos direitos humanos, de acordo com os Princípios Guia” em uma recente resolução.<sup>5</sup>

Alinhado com boas práticas internacionais, a maior parte dos financiadores exigem a implementação de planos detalhados para garantir o respeito aos direitos humanos quando há reassentamento involuntário de populações ou impactos nos modos de vida ou territórios de povos indígenas. Ao contrário dos padrões de performance de várias instituições financeiras internacionais – e a Política para os Povos Indígenas do Fundo Verde do Clima – o BNDES não adotou mecanismos para garantir participação significativa dos povos afetados, incluindo a diligência devida ao processo de consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas e outras comunidades tradicionais como pré requisito para financiamento de projetos.<sup>6</sup>

É importante considerar que a adoção de guias socioambientais específicos para setores de alto risco, como da construção de hidrelétricas, foram repetidamente paralizadas no BNDES.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> UN. Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises on its mission to Brazil. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G16/096/43/PDF/G1609643.pdf?OpenElement>>. Acesso em 3 Jul. 2019.

<sup>6</sup> CONECTAS DIREITOS HUMANOS. Banco nacional, impactos globais: o apoio do BNDES à exportação de bens e serviços de engenharia e seus efeitos sobre o meio ambiente e os direitos humanos. See pages 30-32. Disponível em: <[https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/08/bnds\\_conectas\\_spread-1.pdf](https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/08/bnds_conectas_spread-1.pdf)>. Último acesso em 7 de Julho de 2019

<sup>7</sup> AIDA. Behind the dams. BNDES investments in Belo Monte and Hidroituango. Lessons learned for responsible financing. Disponível em: <<https://aida-americas.org/en/behind-dams-bndes-investments-belo-monte-and-hidroituango>>. Acesso em 3 Jul. 2019.

### **Recomendações**

- Exigir que o BNDES aplique a convenção 169 da OIT antes de desenvolver guias para reassentamento involuntário de comunidades e legislações específicas sobre direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Exigir que o BNDES continue o desenvolvimento de políticas e diretrizes específicas para setores de atividades de alto risco.

### **4. Ouvidoria**

Um mecanismo independente, democrático, transparente e efetivo de ouvidoria é essencial para oferecer respostas e reparações às pessoas e comunidades que se sentem prejudicadas pelas operações do Banco. Embora o BNDES possua sua própria ouvidoria, ela serve mais como um canal de informação comercial para clientes do banco do que para providenciar reparações no contexto de impactos socioambientais e conflitos.

### **Recomendações**

- Uma ouvidoria compatível para o BNDES deve estar alinhada ao mais alto padrão utilizado por instituições financeiras, incluindo aqueles estabelecidos no Guia de Princípios sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas;
- O BNDES deve exigir das companhias que recebem seus fundos que organizem seus próprios mecanismos de ouvidoria, capazes de responder os impactos socioambientais em potencial e abusos de direitos humanos derivados de seus empréstimos e atividades.

## 5. Compromissos sobre mudanças climáticas

O BNDES deu seus primeiros passos para fortalecer sua contribuição contra as mudanças climáticas. O banco aumentou substancialmente o financiamento para energias renováveis, especialmente energia eólica, e adotou o compromisso em banir financiamento para termoelétricas que utilizam carvão. Entretanto, as medidas adotadas recentemente por outras instituições financeiras de desenvolvimento e até do setor privado em termos de determinar objetivos e divulgar informações relacionadas a clima, tanto em termos de emissões de gases de efeito estufa quanto de resiliência climática, podem servir como maior inspiração para o BNDES fortalecer sua governança climática e suas ações.<sup>8</sup>

### **Recomendações:**

- Trabalhar em conjunto com o BNDES para garantir que siga o exemplo e lidere o caminho para uma economia de baixo carbono. Isso exigirá que o Banco imediatamente passe a medir as emissões de seu portfólio, especialmente em setores muito poluentes;
- Exigir que o BNDES determine metas mais ambiciosas para encerrar o financiamento para combustíveis fósseis.
- O BNDES deve parar de financiar mega projetos de infraestrutura, especialmente barragens e a geração de energia a partir do carvão/gás, e focar em processos de pequena escala e soluções inovadoras para geração, transmissão e

---

<sup>8</sup>Leitura básica sobre bancos de desenvolvimento e sua falta de compromisso com as mudanças climáticas: CURADO, Luiza; MARTINS, Guilherme. Bancos de desenvolvimento e mudanças climáticas. Disponível em: <[https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/7209/1/Bancos%20de%20desenvolvimento%20e%20mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/7209/1/Bancos%20de%20desenvolvimento%20e%20mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas_P.pdf)>. Acesso em 3 Jul. 2019. Para as políticas do BNDES no contexto da economia verde e mudança climática: FURTADO, Fabrina. O clima do negócio e o negócio do clima: o BNDES e a economia verde. Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/bndes-e-economia-verde.pdf>. Acesso em 3 Jul. 2019.

distribuição de energia, o que empoderará comunidades locais e ajudará nos esforços de mitigação e adaptação.

**O Brasil vem sofrendo diversos retrocessos na governança ambiental e climática, especialmente sob a administração Bolsonaro. Nesse cenário, os princípios fundamentais dos direitos humanos no desenvolvimento, como transparência, participação, não discriminação e remediação dos impactos socioambientais estão sendo minados pelo governo federal. Essas questões e a atual conjuntura política brasileira deve ser analisada profundamente pelo GCF, com a candidatura do Banco para acreditação proceder apenas se o apoio político existir e se condições robustas e passos verificáveis sejam adotados para garantir que as políticas, procedimentos e capacidades institucionais do Banco estejam de acordo com a implementação efetiva da Política Social e Ambiental do GFC, levando em consideração à necessidade de transparência, monitoramento independente e engajamento da sociedade civil. Nesse sentido, uma última recomendação é o estabelecimento de um comitê de participação para garantir que as partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil, possam ser parte do processo de tomada de decisão das normas gerais, prioridades e monitoramento das condições relacionadas à acreditação do BNDES ao GCF.**

Assinam:

Asian Peoples Movement on Debt and Development (Regional)

Center for International Environmental Law (CIEL)

Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Grupo Carta de Belém (Brasil)

Interamerican Association for Environmental Defense - AIDA

(Regional)



International Rivers (Brasil)  
Instituto Socioambiental - ISA (Brasil)  
Fundación Ambiente y Recursos Naturales - FARN (Argentina)  
Rainforest Foundation (Noruega)